

**DIREITOS HUMANOS NA TERCEIRA IDADE?  
UM ESTUDO DE CASO REFERENTE AO ENTARDECER HUMANO  
OCORRIDO DURANTE TRÊS TARDES DE CHÁS  
COM ALGUNS SINDICALISTAS DA EDUCAÇÃO DE UM  
DETERMINADO BAIRRO DE RECIFE.**

Daisy Maria de França Rêgo <sup>1</sup>

**RESUMO**

A explanada pesquisa possui relevância em ser aperfeiçoada, uma vez, que é a partir do contexto histórico do sindicalismo no Brasil, mais específico no Estado de Pernambuco, sendo concebível perceber a reestruturação da Previdência social no Brasil da Constituição de 1988 até a contemporaneidade, numa determinada Região Metropolitana de Recife.

Diante da premissa será questionada: Qual a relação entre a luta de classe dos aposentados com o atual Governo?

Em quais períodos do ano realizam-se os encontros dos aposentados filiados ao SINTEPE?

E qual a relação entre a quantidade de aposentados ativos no processo de luta e a justificativa dos demais não se interessarem pela temática imensamente necessária e ao mesmo tempo conflituosa?

Segundo Bobbio, 1986, pág. 24. Além do fato de que cada grupo tende a identificar o interesse nacional com o interesse do próprio grupo, será que existe algum critério geral capaz de permitir a distinção entre o interesse geral e o interesse particular deste ou daquele grupo e a combinação de interesses particulares que se acordam entre si em detrimento de outros?

O tratamento de dados será realizado através da metodologia da pesquisa básica não estruturada, observação participativa, indireta, pesquisa de campo com 3 grupos de idosos a partir dos 60 anos. Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão.

Logo, há uma imensa diversidade no posicionamento sindical, porém todos prezam pela mesma campanha: A de um Brasil melhor, justo e igualitário para todos e todas.

Palavras-chave: História, LDB, Legislação, Luta, SINTEPE.

**Abstract**

The foregoing research has relevance to be perfected, once, that is from the historical context of trade unionism in Brazil, more specific in the State of Pernambuco, and it is conceivable to realize the restructuring of Social Security in Brazil

of the 1988 Constitution to contemporary times in a particular Metropolitan Region of Recife.

Before the premise will be questioned: What is the relationship between the class struggle of retirees with the current Government?

In what periods of the year do the meetings of retirees affiliated to SINTEPE take place?

And what is the relation between the number of active retirees in the struggle process and the justification of others not interested in the immensely necessary and at the same time conflicting issues?

---

1 Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE,  
daisymfranca@hotmail.com

According to Bobbio, 1986, p. 24. In addition to the fact that each group tends to identify the national interest with the interest of the group itself, there is some general criterion capable of distinguishing between the general interest and the particular interest

of this or that group and the combination of particular interests that agree among themselves to the detriment of others?

The data treatment will be carried out through the methodology of basic unstructured research, participatory, indirect observation, field research with 3 groups of elderly people from the age of 60. Art. 4 No elderly shall be subjected to any type of negligence, discrimination, violence, cruelty or oppression.

Therefore, there is an immense diversity in the union positioning, but everyone values the same campaign: A better, fair and equal Brazil for all.

**Keywords:** History, LDB, Legislation, Fight, SINTEPE.

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa detém relevância em ser aperfeiçoada, uma vez, que é a partir da história do sindicato de professores no Brasil deveria ter um ensino democrático, garantia de padrão de qualidade, pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, gratuidade do ensino público, valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira (Art. 206, VI) porém não é bem assim que ocorre na realidade entre os profissionais da educação.

Diante da premissa será questionada: Qual a relação entre a luta de classe dos aposentados com o Governo atual?

Em quais períodos do ano realizam-se os encontros dos aposentados filiados ao SINTEPE?

E qual a relação entre a quantidade de aposentados ativos no processo de luta e a justificativa dos demais não se interessarem pela temática imensamente necessária e ao mesmo tempo conflituosa?

A análise será realizada no SINTEPE (Sindicato dos/as Trabalhadores/as em Educação de Pernambuco). Investigar algumas vantagens ou perniciosidades de alguns decretos-leis da Eloy Chaves.

O tratamento de dados será realizado através da metodologia da pesquisa básica não estruturada, observação participativa, indiretamente, pesquisa de campo com 3 grupos de idosos a partir dos 60 anos.

Segundo Bobbio, 1986, pág. 24. Além do fato de que cada grupo tende a identificar o interesse nacional com o interesse do próprio grupo, será que existe algum critério geral capaz de permitir a distinção entre o interesse geral e o interesse particular deste ou daquele grupo,

ou entre o interesse geral e a combinação de interesses particulares que se acordam entre si em detrimento de outros?

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9394/1996, repetiu o ordenamento constitucional no seu artigo 3º, VIII. Além disso, incluiu outro artigo (14), no qual indica que o regramento para a gestão democrática deve ser responsabilidade dos sistemas (estaduais e municipais) de ensino, e que os mesmos devem respeitar como condição democrática básica, a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares e a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.

**Sendo o objetivo geral:**

Pesquisar a reestruturação da Previdência social no Brasil da Constituição de 1988 até a contemporaneidade, mais especificadamente numa da determinada Região Metropolitana de Recife.

**E os objetivos específicos:**

- ✓ Investigar algumas vantagens ou perniciosidades de alguns decretos-leis da Eloy Chaves até a pressuposição do novo Governo;
- ✓ Identificar se existe e qual o método utilizado entre a categoria dos aposentados para lutar por avanços na classe;
- ✓ Descrever e relacionar o movimento sindical, sua proporção para os idosos e de qual modo permanece o estímulo para tornar a categoria com maior visibilidade e seriedade.

O tratamento de dados foi realizado através da metodologia da pesquisa básica não estruturada, observação participativa, indiretamente sendo pesquisa de campo com 3 grupos de idosos a partir dos 60 anos de idade.

No qual irão contar a respeito dos momentos de luta da campanha salarial 2019, sobre o sindicato, as atividades culturais, a revista de ISSN, o encontro estadual de aposentados da educação, o reajuste do piso para 4,17% e a as falsas promessas do Governo para quem é: Aposentado sim, inativo nunca! Educadores sempre!



METODOLOGIA



28/01/2019
Dia do/a Aposentado/a foi comemorado com debates e confraternização

SINTEPE



No último dia 24 de janeiro, os Sindicatos filiados à CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação) realizaram o I Encontro Estadual de Aposentados/as em Pernambuco. Um momento uni-

co de união, esclarecimentos e confraternização. A atividade conjunta do Sintepe, Sinproja, Sinpe e Sinpmol reuniu mais de 200 filiados/as. O presidente da CNTE, Heleno Araújo, fez uma apresentação histórica das lutas enfrentadas até a conquista do direito à aposentadoria.

Diante das ameaças à Previdência Social, os/as aposentados/as reafirmaram a disposição para a luta e que estarão presentes nas mobilizações que se avizinham neste ano de 2019.



**Lembrando os 10 anos sem Manoel Mattos**

O presidente do Sintepe, Fernando Melo, representou a CUT e o Sintepe no ato ecumênico em lembrança da morte do advogado e militante dos direitos humanos, Manoel Mattos. A atividade ocorreu na zona rural de Itambé, Mata Norte. Manoel Mattos também foi advogado do Sintepe e exercia brilhantemente sua carreira, interrompida pelo seu assassinato.

**Entrega dos Jornais**

O Sintepe manteve contato com a Secretaria de Educação sobre a suspensão das entregas dos jornais nas residências de professores/as. A informação recebida é que os contratos do Governo com os jornais estão “temporariamente” suspensos. O assunto será levado para a reunião com o Secretário, solicitada por ofício, e segundo o gabinete do gestor da pasta, a reunião será marcada nesta semana.

[www.sintepe.org.br](http://www.sintepe.org.br) • Fone: (81) 2127.8866 | 2127.8876 • CNTE CUT



<b>CRONOGRAMA</b> <b>COLETA DE</b> <b>DADOS: SINTEPE</b>		
Fevereiro	Março	Abril
X		
	X	X

## DESENVOLVIMENTO

Conforme Bobbio, 1986, pág. 24. o País ainda é um espaço com diversos problemas políticos, econômicos, históricos, sociais que nem talvez com o tempo irá transformar a realidade dos que sofrem e precisam de um emprego digno, com bons salários, férias, 13º, folga semanal, aviso prévio, respeito, trabalho em equipe, colaboração diária entre outras atribuições do mercado de trabalho.

Ser tratado como Colaborador e não apenas um empregado da empresa, ou até mesmo como trabalhador escravo, pois o que rege na CLT não é totalmente articulada, prescrita, desempenhada entre as empresas.

Além do mais, se não houver organização empresarial, participação ativa da população nas eleições, o Brasil apenas entrará no momento desastroso que historicamente seria previsto, já que somos colonizados e ainda falta muito para haver esse empenho da sociedade civil. Nos anos 80, as políticas sociais integraram a agenda reformista nacional sob a dupla chave da democratização e a da melhora da sua eficácia e efetividade.

No mais, sendo nós brasileiros o que nos persiste é união, paz no local que não precise de miséria, do retrocesso aos anos 90 e sendo assim seremos uma Nação coesa, forte para enfrentar os devaneios dos próximos anos.

Em boa medida, o acerto de contas com o autoritarismo supunha um dado reordenamento das políticas sociais que respondesse às demandas da sociedade por maior equidade ou, se se quiser, pelo alargamento da democracia social.

Projetada para o sistema de políticas sociais como um todo, tal demanda por redução das desigualdades e afirmação dos direitos sociais adquiriu as concretas conotações de extensão da cobertura dos programas e efetivação do universalismo das políticas, sistematicamente propostas e registradas no texto constitucional de 1988.

Em relação aos direitos trabalhistas, a ampliação foi também significativa, envolvendo medidas: tais como a redução da jornada de trabalho; a extensão da licença-maternidade; a introdução de um pagamento adicional para as férias; a extensão de 12 para a 14 anos da proibição ao trabalho etc.

No plano organizacional, a descentralização e ampliação dos graus de participação social nos desenhos e formatos dos programas, através de conselhos, foram uma vez mais as fortes diretrizes para o reordenamento institucional do sistema de proteção social.

É verdade que a generosa perspectiva que se quis imprimir à reforma social, como condição da democratização do país, enfrentou desde logo os limites da crise econômica e de seus efeitos sobre o aumento das demandas e encolhimento de recursos.

Entretanto, não se reduziram a esse descompasso os obstáculos enfrentados. Ao contrário, o esforço reformista dos 80 esbarrou nos resistentes mecanismos do clientelismo e dos fortes privilégios corporativos encastelados no sistema de Políticas.

Em outras palavras, as diretrizes igualitárias e universalistas que legitimamente orientaram os ensaios de mudanças, embora transpostas para o texto constitucional, não foram ainda assim suficientemente fortes para enfrentar a apropriação privilegiada dos recursos por categorias sociais particulares.

Foi, portanto, sob o signo de forte frustração que se fechou aquele primeiro ciclo reformista. Na metade dos anos 90, no mesmo momento em que se implementavam medidas e inovações institucionais decididas na etapa anterior, esgotava-se também o otimismo que prevaleceu no primeiro ciclo reformista dos programas sociais.

E por várias razões, entre elas o fracasso de sucessivos planos de estabilização e a crescente instabilidade inflacionária, revelando o modo quase patrimonial de defesa da velha riqueza sob formas de novos benefícios para os beneficiários de sempre.

A nova agenda de reformas sociais que desde 1995 armou-se sob o Governo Fernando Henrique Cardoso teve que se haver com o este duplo legado, de forte impacto institucional: de um lado, a experimentação reformista anterior - e o que trouxe em matéria de diretrizes, orientações.

No plano concreto dos interesses, de atores de envergadura, ingredientes todos eles preservados e alimentados nessa nova etapa que era também de consolidação democrática - e, de outro lado, o “terreno vazio” resultante do desencanto com as utopias reformistas dos anos 80 - bastante preparado, certamente, pela força das novas ideologias e valores de corte liberal, alimentados e alinhados com as regras e os rumos do estrito ajustamento fiscal.

Já a Lei Eloy Chaves de 1923, estabeleceu a estrutura do sistema previdenciário brasileiro com a fundação da Caixa de aposentadorias e pensões para os colaboradores das empresas ferroviárias. Após a propagação da referida lei outras empresas foram beneficiadas, dessa forma, tornando os funcionários assegurados com o direito ao INSS.

No entanto durante os 87 anos, a Previdência passou por várias fases até chegar ao Ministério da Previdência Social e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

De acordo com o secretário de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, afirmou que a proposta do governo de reforma vai prever idade



mínima de aposentadoria de 65 anos para homens e de 62 anos para mulheres ao final de um período de transição de 12 anos.

Mesmo diante de toda mudança no atual Governo e os idosos vivendo cada vez mais, é um pouco insalubre e desserviço imaginar, concretizar e realizar-se que Senhores e Senhoras precisarão exercer suas atividades por tanto tempo que poderia ser aproveitado de qualquer outra maneira que desejarem.

Atualmente, é provável se aposentar sem idade mínima, a partir dos 35 anos de contribuição (homem) ou dos 30 (mulher). A partir de 65 anos (homem) ou 60 anos (mulher) com tempo mínimo de 15 anos de contribuição. Pela regra da fórmula 86/96, que soma a idade e o tempo de contribuição: no caso das mulheres essa soma deve resultar 86 e, no dos homens 96.

Em caso de aposentadoria rural, a idade mínima é de 55 anos (mulheres) e 60 anos (homens), e com tempo mínimo de 15 anos de contribuição. Servidores públicos (Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público) podem se aposentar desde que tenham tempo mínimo de 10 anos de exercício no serviço público e 5 anos em cargo efetivo no qual se aposentará.

Além disso, tem de ter 60 anos de idade e 35 de contribuição (homem) ou 55 anos de idade e 30 de contribuição (mulher), com proventos integrais; ou 65 anos de idade (homem) ou 60 anos de idade (mulher), com proventos proporcionais.

Desde 2007, até mesmo as seguradas desempregadas têm direito ao benefício. A isonomia de direitos entre os gêneros ampliou benefícios também para os homens, que passaram a ter direito à pensão por morte e ao auxílio-reclusão. Antes, somente a mulher tinha direito a esses benefícios em relação ao cônjuge.

Um dos princípios básicos da Constituição de 1988 é o de que a previdência solidária deveria assegurar o sustento do trabalhador e de sua família quando ele não puder se manter, seja por doença, acidente, gravidez, prisão, morte, velhice e a licença maternidade, sendo aumentada de 84 para 120 dias.

A representatividade da Lei Eloy Chaves de certa forma foi um avanço para os direitos sociais e trabalhistas do ser humano. Com passar de cada Governo foi tornando-se complicada e desastrosa a Previdência social.

Garantias são renegadas à tal ponto do colaborador se tornar uma “mão de obra barata”, devido a tanta exigência e poucos direitos que tornam o laboro escravizado e sem futuras garantias de um mínimo sobrevivência adequada e satisfatória.



Diante disso é cabível tornar o INSS um ambiente, no qual, todos os beneficiários tenham seus direitos respeitados da forma que deveria.

Tratando-se do SINTEPE que é uma entidade civil de caráter sindical, sem fins lucrativos, independentemente de qualquer atividade político-partidária, sem quaisquer discriminações ou preconceitos de raça, cor, sexo, credo religioso, com duração por tempo indeterminado.

Integrada pelos/as trabalhadores em educação de todo o Estado, ativos e aposentados vinculados a Secretaria Estadual de Educação, compreendendo-se a rede pública estadual, nos níveis, educação infantil, ensino fundamental e ensino médio que se regem pelo presente Estatuto.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A reforma da Previdência precisaria gerar uma convicção mais realista para a classe social menos favorecida que surge ao longo dos tempos de que teria condições de vida e melhorias em vários aspectos.

Parece até que tudo é retrocesso de 1923, uma lei que foi um marco histórico, atualmente só irá prejudicar, denegrir e ter efeitos sob a saúde do ser humano, vida e o dia a dia das pessoas que irá sofrer com a falta de direitos humanos, sendo no mínimo um fator decisivo para a vida de cada um.

Na entrevista, um grupo de sindicalistas do SINTEPE comentaram em relação as promessas que nunca são cumpridas de dobrar o piso desde 2014 e até hoje, *“a nossa luta é pela campanha dos 4,17% que irá iniciar após o carnaval”*.

Para nós sindicalistas nunca é fácil obter nossas *“vitórias”* devido ao cenário político catastrófico em que vivemos.

Geralmente os encontros ocorrem nas últimas terças-feiras do mês, no qual, são realizadas palestras, atividades, ou passeios no decorrer do ano.

Faz parte do grupo 100 idosos filiados e para se candidatar é preciso pagar 1% da renda bruta de cada integrante e quem não se interessa em fazer parte, são cerca de 12 mil aposentados, tentamos persuadir, porém não adianta. Mesmo com todos os benefícios os aposentados não aceitaram.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com referência a luta do sindicato de uma determinada Região metropolitana de Recife, expõe-se concernente à base com total ênfase na educação o problema encontrado caberia em níveis Federais, regionais e/ ou municipais.

Sendo a luta da classe educadora atributo mais do que necessário para uma transformação no Governo contemporâneo e beneficiando o trabalhador, não os Políticos.

Segundo o Estatuto do idoso, 2003: Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

Logo, há uma imensa diversidade no posicionamento sindical, porém todos prezam pela mesma campanha: A de um Brasil melhor, justo e igualitário a todos.

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. BRASIL. Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988;

Disponível em: <http://www.sintepe.org.br/site/v1/> Acesso: 18/02/2019;

Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/98301/estatuto-doidoso-lei-10741-03> Acesso: 18/02/2019;

\_\_\_\_\_. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 11, 2015;

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC 2ª versão**. Brasília, DF, 2016;

NOGUEIRA, Leda Maria . **O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.